



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



DECRETO Nº 025/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 30 DE JUNHO DE 2022 (QUINTA-FEIRA).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a retomada de grandes eventos com impacto turístico e cultural em nosso município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 397/2007, que institui o dia 29 de Junho, Dia de São Pedro, como Feriado Municipal;

CONSIDERANDO que tradicionalmente o São Pedro de Amaraji é conhecido como o maior e mais tradicional da região,

CONSIDERANDO a tradição de celebrar o dia de São Pedro como forma de manter viva a cultura local;

CONSIDERANDO que, nesta época, há um regular deslocamento de famílias para outros municípios, e em demanda para este próprio Município de Amaraji-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, no dia 30 DE JUNHO DE 2022 – Quinta-feira.

Parágrafo Único – O ponto facultativo mencionado no *caput* será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços ditos essenciais, que manterão suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Amaraji/PE, 27 de junho de 2022.


ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
Aline de Andrade Gouveia
PREFEITA